

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU
9 DE JUNHO DE 2024

EDITAL N.º ED/45/2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Painéis no jardim da Praça do Barqueiro (junto ao Pingo doce);
- Painéis na Estrada Regional 120 - Campo de Baixo (zona do Espírito Santo);
- Painéis na Estrada Domingos d'Ornelas - Camacha (junto ao abrigo de transportes públicos coletivos em frente ao bar PXO).

Porto Santo, 23 de abril de 2024

Paços do Município do Porto Santo, 23 de abril de 2024

O Presidente da Câmara ,



NUNO FILIPE MELIM BATISTA